

CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00 E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

PROJETO DE LEI N.º 019/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA RURAL NO MUNICÍPIO DE UBAPORANGA-MG

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada "Serra Cezarino Bernardo do Santos", conhecido na comunidade ubaporanguense como Zaim, a serra que inicia no entorno da coordenada geográfica latitude 19º 38' 23.41"S longitude 42º 7'57.30"O até latitude 19º 38'19.58" S, longitude 42º 7'42.34"O, conforme croqui em anexo.
 - **Art. 2º** Fica o Senhor Prefeito autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubaporanga – MG, 20 de Outubro de 2023.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA PREFEITO